## CLIPPING INTERNET 26/05/2022 ATÉ 26/05/2022



### INDÍCE

1	CEMULHER	
2	1.1 SITE IMIRANTE.COM	1
	1.2 SITE 0 MARANHENSE	2
	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO JURACI FILHO	4
	3.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA	5 6
	3.3 BLOG LUÍS CARDOSO	7
	3.4 BLOG MARRAPÁ	8
	3.5 BLOG MÁRCIO HENRIQUE	9
	3.6 BLOG SÍLVIA TEREZA	10
	3.7 PORTAL DO MUNIM	11
	3.8 SITE FOLHA DO MARANHÃO	12
	3.9 SITE MARANHÃO HOJE	13
	3.10 SITE 0 IMPARCIAL ONLINE	14
	3.11 SITE 0 MARANHENSE	15 16 17
4	EVENTOS	
	4.1 SITE 0 MARANHENSE	18
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 SITE 0 MARANHENSE	19
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG DO EDUARDO REGO	20
	6.2 BLOG DOMINGOS COSTA	21
	6.3 SITE G7 MARANHÃO	22
	6.4 SITE IMIRANTE.COM	23
7		-
	7.1 SITE DIÁRIO DE BALSAS	24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 26/05/2022 - BLOG DO EDUARDO REGO POSITIVA Judiciário recebe visita do Secretário de Segurança

### Judiciário recebe visita do Secretário de Segurança

Diálogo institucional para integração do sistema de segurança entre os poderes foi um dos temas do encontro

A visita teve a presença de todos os representantes dos órgãos vinculados à Secretaria de Segurança - Foto: Ribamar Pinheiro

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), representado pelos desembargadores Paulo Velten (presidente), Ribamar Castro, (presidente da Comissão de Segurança TJMA) e pelo Coronel Alexandre Magno (Diretor de Segurança Institucional), recebeu, na tarde desta quarta-feira (25), a visita do secretário de Segurança Pública do Estado, Coronel Sílvio Leite, ocasião em que houve um diálogo institucional sobre o sistema de segurança. atuando na sua área e de forma integrada. Um dos nossos objetivos é assegurar a Justiça, a paz social, e isso também coloca nesse eixo a segurança. Reforçamos o

O desembargador Paulo Velten disse que essa visita reforça os laços do Poder Judiciário com o sistema de segurança. "Nós somos especializações do Estado, cada um

compromisso de atuar em conjunto pelo bem da sociedade", concluiu.

O secretário de Segurança disse que a visita foi para colocar o sistema de segurança pública à disposição do Tribunal de Justiça. "O objetivo é que a sociedade veja não só o sistema de segurança pública, quanto o Poder Judiciário, integrados. Nós devemos andar irmanados sempre em prol do benefício da população. Essas parcerias institucionais são importantes. Quem ganha somos nós, mas, em especial, quem mais ganha é a sociedade", finalizou.

Participaram da reunião, o secretário-Chefe do Gabinete Militar, Coronel Aldrin; o delegado-geral de Polícia Civil do Maranhão, Jair Paiva; o comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão, coronel Emerson Bezerra da Silva; comandante- geral do Corpo de Bombeiros do Maranhão, Coronel Célio Roberto; Perita Geral, Ane Kelly; o diretor-geral do Detran, Hewerton Pereira; o subcomandante-geral, coronel Aritanã Lisboa. As informações são do TJMA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - BLOG DO JURACI FILHO POSITIVA Este ano, 'Corpus Christi' não será feriado no Maranhão

## Este ano, 'Corpus Christi' não será feriado no Maranhão

Por determinação da Justiça do Maranhão, Corpus Christi não será mais feriado. De acordo com a medida Liminar do Tribunal de Justiça (TJ/MA), que suspendeu o efeito da Lei 11.539/21, tornando a data religiosa feriado em todo o Estado.

Desta forma, o dia 16 de junho de 2022 não será feriado no MA. A Lei que instituía o "Dia de Corpus Christi" como feriado estadual é de autoria do deputado Marco Aurélio (PCdoB).

Sendo assim, no próximo dia 16, é dia de trabalho normal, gente!



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 26/05/2022 - BLOG DOMINGOS COSTA POSITIVA

Advogado pede a OAB-MA que seja retirada a utilidade pública da Associação dos Magistrados

## Advogado pede a OAB-MA que seja retirada a utilidade pública da Associação dos Magistrados

O advogado Aldenor Cunha Rebouças Júnior direcionou formalmente nesta quarta-feira (25) ao presidente da OAB-MA, Kayo Vyctor Saraiva Cruz, um documento no qual pede a revogação das leis que declararam de utilidade pública a Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA.

De acordo com o advogado, o pedido se justifica diante da postura da AMMA em relação ao restabelecimento do horário de funcionamento ordinário do poder Judiciário do Maranhão.

Em vez da volta do horário normal das 8h às 18h conforme medida do TJ-MA que começou a valer desde o último dia 16 de maio de 2022, a Associação dos Magistrados queria que fosse mantido o expediente usado durante a pandemia da covid-19, no caso, de 8h às 13h.

Para Rebouças, "o posicionamento da AMMA, restritivo do acesso à jurisdição pelas populações vulneráveis e visando obter discriminação odiosa, em descompasso com compromissos internacionais e à vontade constitucional".

O advogado pede que revogação das leis estadual 7.537/2000 e municipal 3.942/2000, que declararam aquela de utilidade pública, especialmente porque não inexiste registro de ações em prol da coletividade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 26/05/2022 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA
TJMA adere à campanha nacional Adotar é Amor

### TJMA adere à campanha nacional Adotar é Amor

A campanha faz alusão ao Dia Nacional da Adoção, 25 de maio

Para marcar o Dia Nacional da Adoção, 25 de maio, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove no mês de maio a campanha Adotar é Amor, em parceria com os tribunais do país. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, participa da campanha nacional, para dar visibilidade a causa da adoção no Maranhão, participando da mobilização digital #AdotarÉAmor.

A partir das 10h desta quarta-feira (25/5), haverá um twitaço com a hashtag #AdotarÉAmor, para promover uma mobilização digital, com o propósito de engajar os internautas a favor da adoção.

#### NÚMEROS INCOMPATÍVEIS

No Maranhão, atualmente, segundo dados do Sistema Nacional de Adoção, há 57 crianças disponíveis para adoção, sendo 32 meninos e 25 meninas. Das 57 crianças, 40 estão na faixa etária de 8 a 16 anos e 13 fazem parte de grupo de irmãos.

No entanto, há 188 pretendentes, que são pessoas habilitadas à adoção. Desse total, 164 pretendentes buscam crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, demonstrando a incompatibilidade entre o perfil disponível e o perfil desejado e 107 aceitam somente uma criança, excluindo a possibilidade de adotar grupo de irmãos.

Em processo de adoção, o Maranhão apresenta 16 crianças, sendo destas, cinco na faixa etária de 2 a 4 anos, e uma na faixa etária de 10 a 12 anos, não tendo nenhuma criança acima dos 12 anos em processo de adoção. Dentre as que estão em processo de adoção, somente uma criança possui deficiência física.

#### ATUAÇÃO DO TRIBUNAL

A Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA (CIJ), presidida pelo desembargador Vicente de Castro, tem trabalhado para aprimorar a prestação jurisdicional voltada à proteção da criança e do adolescente e à promoção de seus direitos fundamentais, visando dar celeridade aos julgamentos de ações de acolhimento e adoção, para garantir o que preceitua o artigo 227 da Constituição Federal, e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária.

A CIJ é responsável pela gestão estadual do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), buscando zelar pela correta alimentação do sistema, orientando os usuários - magistrados, magistradas, servidores e servidoras - quanto à importância de informar no sistema todas as crianças e adolescentes acolhidos e em processo de adoção, bem como de pretendentes, além de acompanhar todos os prazos referentes a estes, possibilitando maior celeridade na resolução dos casos e maior controle dos processos.

#### **CURSOS PREPARATÓRIOS**

A Coordenadoria da Infância e Juventude promove cursos preparatórios online para pretendentes à adoção. A

iniciativa é promovida por meio do Projeto de Apoio a Cursos de Adoção, instituído pela Portaria CIJ  $n^o$  01/2020, para atuar junto às unidades judiciárias que possuem competência nessa área e que almejam realizar o curso preparatório para pretendentes à adoção.

O curso é oferecido mediante solicitação das comarcas do Estado. O projeto já apoiou as Comarcas de Timon, Balsas, São José de Ribamar, São Luís e Imperatriz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA TJMA condena operadora de saúde a indenizar criança com autismo

## TJMA condena operadora de saúde a indenizar criança com autismo

Decisão da 2ª Câmara Cível afirma que plano de saúde somente disponibilizou tratamento após ordem judicial, causando abalo psicológico, resultando em dano moral

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou a Hapvida Assistência Médica a pagar indenização no valor de R\$ 5 mil a uma criança com autismo, representada no processo por um adulto. O entendimento do órgão foi de que o plano de saúde somente disponibilizou o tratamento após a ordem judicial, causando transtorno e abalo psicológico, na medida em que o tratamento fora interrompido, fato suficiente a gerar o dano moral.

As duas partes apelaram ao TJMA, inconformadas com a sentença do Juízo da 6ª Vara da Infância e Juventude de São Luís. O representante da criança pediu o reconhecimento do dano moral e a majoração da verba honorária. Já a operadora de saúde sustentou que o rol da ANS é taxativo, inexistindo cobertura para o tratamento requerido, razão pela qual os planos de saúde não estão obrigados a fornecer o atendimento, agindo, portanto no exercício regular do direito.

O relator das apelações, desembargador Guerreiro Júnior, frisou que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça orienta-se no sentido de que são abusivas as cláusulas contratuais que impõem limitações ou restrições aos tratamentos médicos prescritos para doenças cobertas pelos contratos de assistência e seguro de saúde dos contratantes, cabendo apenas ao profissional habilitado – e não ao plano de saúde – definir a orientação terapêutica a ser dada ao paciente. Citou vários precedentes.

Acrescentou que é abusiva a limitação do contrato de plano de saúde em relação ao número de sessões de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicoterapia para o tratamento contínuo de autismo infantil.

O desembargador relatou que a criança autista necessita de tratamento especializado, com equipe multidisciplinar. Disse que não são tratamentos "alternativos" ou "experimentais", mas métodos específicos, reconhecidos pela comunidade médica, para conferir melhor qualidade de vida e desenvolvimento à pessoa com autismo, o que não pode ser obtido pelo fornecimento de profissionais sem interação e experiência em relação à condição.

Guerreiro Júnior entendeu que a recusa da operadora de plano de saúde, sob o argumento de que o tratamento ou a limitação encontra obstáculo no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde, ou ainda, de que tal não existe eficácia comprovada no tratamento, não perdura no caso, sobretudo porque foi o tratamento determinado pelo médico ao restabelecimento do paciente, incorrendo em abusividade a negativa de cobertura.

O relator considerou o valor de R\$ 5 mil dentro dos parâmetros de julgamentos análogos e manteve os demais termos da sentença de primeira instância, atendendo em parte ao primeiro apelante. Em relação ao apelo da

operadora, votou de forma desfavorável, voto este acompanhado pelos desembargadores Luiz Gonzaga Filho e Sebastião Bonfim, convocados para compor quórum.		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA

TJMA mantém indenização a cliente de banco por desconto indevido de empréstimo

# TJMA mantém indenização a cliente de banco por desconto indevido de empréstimo

A 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou o Banco do Brasil a pagar indenização de R\$ 10 mil, por danos morais, a um cliente, por descontos indevidos em sua conta bancária, referentes a três contratos de empréstimos, saques e transferências realizadas em sua conta-corrente. O consumidor afirmou que os valores cobrados nunca foram contratados e que tais operações financeiras foram realizadas em sua conta bancária de forma fraudulenta.

Ao votar de forma desfavorável à apelação cível do Banco do Brasil S/A, a 7ª Câmara manteve a sentença da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz.

De acordo com o relator, desembargador Josemar Lopes Santos, a situação dos autos evidencia que o serviço prestado pela instituição bancária teve origem em contratos fraudulentos, não tendo o banco se desincumbido do ônus de provar a existência da relação contratual discutida, ou seja, não anexou aos autos os contratos impugnados, supostamente assinados pelo cliente, o que revela, de início, a veracidade das alegações descritas na petição inicial.

O Banco do Brasil foi intimado para adicionar ao processo as filmagens que comprovariam a efetivação das operações, mas se manteve inerte, conforme atestado. A instituição bancária não juntou os documentos que supostamente comprovariam a existência da relação jurídica contestada pelo apelado e nem sequer contestou o pedido de forma específica, apresentando uma impugnação genérica à pretensão do autor, desprovida de conteúdo de provas específico das alegações de ausência de fraude e de regularidade das operações debatidas nos autos.

Os desembargadores Tyrone Silva e Gervásio dos Santos, este convocado para compor quórum, acompanharam o relator.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - BLOG LUÍS CARDOSO POSITIVA

TJMA declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem

## TJMA declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária nesta quarta-feira (25/5), declarou inconstitucional lei municipal aprovada e promulgada pela Câmara Municipal de Paraibano, que alterou a jornada de trabalho das categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, reduzindo a carga horária para o máximo de 30 horas semanais.

A decisão do órgão colegiado de segundo grau foi unânime

Segundo os termos da ação direta de inconstitucionalidade, proposta pela prefeitura de Paraibano alegou que "a referida norma legal possui clara inconstitucionalidade, uma vez que derivou de iniciativa parlamentar, o que importou na intervenção na autonomia administrativa do Poder Executivo e resultou na violação ao princípio constitucional da separação de poderes".

De acordo com o entendimento do relator do processo, desembargador Josemar Lopes, a matéria da Lei Municipal nº 184/2018 é privativa do Poder Executivo, caracterizando ofensa ao princípio da separação dos poderes. "O projeto que deu origem à respectiva norma legal questionada foi apresentado por uma vereadora da legislatura anterior (Lucimar Sá da Silva), sendo, portanto, de iniciativa parlamentar, o que importou em flagrante inconstitucionalidade por vício de iniciativa", explicou o magistrado.

O texto legal impugnado (negado) regulamentava a organização administrativa municipal, alterando a jornada de trabalho de servidores e servidoras de categorias da saúde, como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, todos vinculados ao Poder Executivo do Município de Paraibano/MA.

O voto do relator foi acompanhado de forma unânime pelos demais desembargadores e desembargadoras da Corte estadual.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - BLOG MARRAPÁ POSITIVA Justiça suspende feriado de Corpus Christi no Maranhão

## Justiça suspende feriado de Corpus Christi no Maranhão

Por: Equipe Marrapá 25 maio de 2022

O dia de Corpus Christi, que este ano cairá no dia 16 de junho, não será mais feriado no Maranhão. Isso porque o Tribunal de Justiça (TJ-MA) deferiu uma liminar que suspendeu os efeitos da Lei Estadual n.º 11.539/21, que instituiu o feriado de Corpus Christi no âmbito estadual.

A informação foi revelada em primeira mão pelo jornalista Waci Freitas na edição do programa Ponto e Vírgula dessa terça-feira, 24.

A lei que institui o feriado de Corpus Christi no estado é de autoria do deputado Marco Aurélio (PCdoB). Com a suspensão da norma, os órgãos públicos no Maranhão devem ter o expediente normal no próximo dia 16.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - BLOG MÁRCIO HENRIQUE POSITIVA

TJMA declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem

## TJMA declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem

Por Márcio Henrique • quinta-feira, 26 de maio de 2022

A decisão do órgão colegiado de segundo grau foi unânime

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária nesta quarta-feira (25/5), declarou inconstitucional lei municipal aprovada e promulgada pela Câmara Municipal de Paraibano, que alterou a jornada de trabalho das categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, reduzindo a carga horária para o máximo de 30 horas semanais.

Segundo os termos da ação direta de inconstitucionalidade, proposta pela prefeitura de Paraibano alegou que "a referida norma legal possui clara inconstitucionalidade, uma vez que derivou de iniciativa parlamentar, o que importou na intervenção na autonomia administrativa do Poder Executivo e resultou na violação ao princípio constitucional da separação de poderes".

De acordo com o entendimento do relator do processo, desembargador Josemar Lopes, a matéria da Lei Municipal n° 184/2018 é privativa do Poder Executivo, caracterizando ofensa ao princípio da separação dos poderes. "O projeto que deu origem à respectiva norma legal questionada foi apresentado por uma vereadora da legislatura anterior (Lucimar Sá da Silva), sendo, portanto, de iniciativa parlamentar, o que importou em flagrante inconstitucionalidade por vício de iniciativa", explicou o magistrado.

O texto legal impugnado (negado) regulamentava a organização administrativa municipal, alterando a jornada de trabalho de servidores e servidoras de categorias da saúde, como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, todos vinculados ao Poder Executivo do Município de Paraibano/MA.

O voto do relator foi acompanhado de forma unânime pelos demais desembargadores e desembargadoras da Corte estadual.

Agência TJMA de Notícias



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - BLOG SÍLVIA TEREZA POSITIVA Dia de Corpus Christi deixa de ser feriado estadual no Maranhão

### Dia de Corpus Christi deixa de ser feriado estadual no Maranhão

25 de maio de 2022Redacao Blog

Este ano, o Dia de Corpus Christi não será feriado no Maranhão. A decisão partiu do Tribunal de Justiça do Maranhão e foi comunicada pela Casa Civil do Governo do Estado por meio de uma circular assinada pelo secretário Sebastião Madeira. A liminar suspende os efeitos da Lei Estadual nº 11.5392021, que instituía o feriado no âmbito estadual.

O tradicional Dia de Corpus Christi será em 16 de junho, uma quinta-feira. Passou a ser feriado estadual desde o ano passado a partir de uma Lei de autoria do deputado Marco Aurélio (PCdoB). Na Ação Direta de Inconstitucionalidade, o Tribunal de Justiça do Maranhão determina que sejam adotadas as providências cabíveis para conhecimento da decisão.

"Cumprimentando-o(a) cordialmente, e considerando Oficio 103/2022 GAB/TGE, de 18 de abril de 2022, cópia em anexo, cumpre-me informar a Vossa Excelência, para que sejam adotadas as providencias cabíveis, especialmente no que tange à organização dos serviços da Administração Estadual, que o Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, por unanimidade, deferiu a luminar que suspendeu os efeitos da Lei Estadual nº 11.5392021 (que instituiu o feriado de Corpus Christi no âmbito estadual), determinando, assim, que a data 16/06/2022 não poderá ser considerada como feriado estadual", diz a decisão liminar.

Oficialmente, o Dia de Corpus Christi – assim como o Carnaval e a Sexta-feira Santa – não é um feriado nacional. A legislação brasileira delega aos estados e municípios a instituição de outros feriados – não mais que quatro –, além daqueles decretados na lei nº 10.607/2002. No entanto, o Estado e poderes ainda podem decretar ponto facultativo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - PORTAL DO MUNIM POSITIVA

Após decisão da Justiça, Governo do Maranhão decide suspender feriado de Corpus Christi

## Após decisão da Justiça, Governo do Maranhão decide suspender feriado de Corpus Christi

POR PORTAL DO MUNIM · 25/05/2022

Tribunal de Justiça do Maranhão.

MARANHÃO – O Governo do Maranhão acatou a decisão do Tribunal de Justiça que revogou a lei estadual que instituiu o feriado de Corpus Christi no calendário anual. Portanto 16 de junho, quinta-feira, o dia será de expediente normal em todas repartições públicas estaduais.

O feriado de Corpus Christi há anos já não é feriado em São Luís por conta do aniversário da capital, 8 de setembro, que foi transformado na forma de lei em feriado.

Pela Constituição brasileira, Estados tem direito a determinar um feriado no ano. No Maranhão este é no dia 28 de julho, Dia da Adesão do Maranhão a Independência; Municípios tem direito a 4 feriados, incluindo neles a Sexta-feira Santa e todos devem cumprir os oito feriados nacionais, totalizando 13 feriados.

Os feriados municipais em São Luís são: sexta-feira Santa; 29 de junho, dia de São Pedro; 8 de setembro, dia de Nossa Senhora da Vitória (aniversário de São Luís) e 8 de dezembro dia de Nossa Senhora da Conceição.

Os feriados nacionais são:

1º de janeiro: Confraternização Universal

21 de abril: Tiradentes

1º de maio: Dia Mundial do Trabalho
7 de setembro: Independência do Brasil
12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida

2 de novembro: Finados

15 de novembro: Proclamação da República

25 de dezembro: Natal

Na legislação brasileira ainda são incluídos os seguintes Pontos facultativos:

Segunda e Terça de Carnaval

Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)

Corpus Christi

28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após as 14 horas)

31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após as 14 horas)

Com a decisão do Governo do Maranhão, pode acabar pegando muitos servidores de surpresa que já estavam se preparando para um feriadão dos dias 16 a 19 de junho.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE 26/05/2022 - SITE DIÁRIO DE BALSAS POSITIVA

Conciliação Itinerante em Balsas realiza 385 audiências

## Conciliação Itinerante em Balsas realiza 385 audiências

Publicada em 26/05/2022 às 09h08Versão para impressão

Durante a quarta edição de 2022 da Conciliação Itinerante, realizada pelo Tribunal de Justiça (TJMA), na comarca de Balsas, cidadãos e cidadãs solucionaram os mais diversos tipos de conflitos, de forma rápida, efetiva e gratuita.

O mutirão, ocorrido no Fórum Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva, registrou 385 audiências processuais (com ações judiciais em andamento) conduzidas por conciliadores e conciliadoras do TJMA.

O projeto é promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, fez um balanço positivo da iniciativa, em Balsas, ressaltando a importância e o alcance social da Conciliação Itinerante. "O balanço da ação foi extremamente positivo. Durante o evento, conseguimos facilitar o acesso da população à Justiça, solucionando suas questões de maneira simples e efetiva, sem burocracia", pontuou.

O desembargador José Gonçalo registrou agradecimentos especiais ao presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, e ao corregedor-geral de justiça, desembargador Froz Sobrinho, pelo apoio incondicional ao projeto.

O diretor do Fórum de Balsas, juiz Douglas Lima da Guia, ressaltou a relevância do mutirão, organizado pela comarca em parceria com o Nupemec/TJMA e instituições, e agradeceu a todos e a todas pelo empenho na ação. "Durante o evento, aproximamos a Justiça da sociedade e resolvemos suas demandas, de forma rápida e efetiva. Cumprimos a nossa missão! Muito obrigado a todos e a todas pelo apoio e pela presença em nosso evento", frisou.

### CONCILIAÇÃO

Foto colorida de conciliadores e conciliadoras atendendo a população durante o projeto Conciliação Itinerante em Balsas.

Todas as sessões da quarta edição do projeto Conciliação Itinerante foram devidamente conduzidas por conciliadores e conciliadoras do TJMA, com o apoio de servidores e servidoras da Justiça de Balsas.

Dentre as audiências processuais (com processos em andamento) realizadas durante o evento (385), 72 resultaram em acordo entre as partes, o que representa um percentual de 18,70% de conciliação. O montante negociado girou em torno de R\$ 6.859.760,56. No total, foram agendadas 854 audiências.

Na oportunidade, os cidadãos e as cidadãs resolveram diversas questões, de natureza cível ou de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, coleta de material para exame de DNA, renegociação de dívidas, guarda de filhos, divisão de bens, problemas de vizinhança, acesso a plataformas digitais de conciliação, orientações jurídicas, dentre outras.

#### **PLATAFORMA**

Durante o projeto Conciliação Itinerante, o TJMA ofereceu serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas, para a solução de conflitos, por meio digital.

#### **AGROBALSAS**

Durante esta 4ª edição de 2022 da Conciliação Itinerante, o TJMA também participou do maior evento de agronegócios do Maranhão (AgroBalsas), na Fazenda Sol Nascente, de 16 a 20 de maio. No stand do TJMA, a população teve acesso à consulta processual, pedidos de informação, cadastro de audiências de conciliação e orientações em geral.

Foto colorida de atendimento realizado à população em stand do TJMA, no AgroBalsas.

No dia 19, o Poder Judiciário também realizou casamentos comunitários, no local, com a participação de nove juízes de Balsas e de outras comarcas. O evento foi presidido pelo desembargador José Gonçalo e pelo juiz Douglas Lima da Guia.

No mesmo dia, também aconteceu panfletagem da Campanha Bela Infância, promovida pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Balsas (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições de segurança e assistência social).

#### AGENDA COMPLEMENTAR

Durante a programação, em Balsas, o presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, também cumpriu uma agenda complementar, dentre reuniões, palestras, além de eventos diversos coordenados pela Corregedoria Geral de Justiça e pela comarca de Balsas.

No dia 17 de maio, no AgroBalsas, José Gonçalo Filho ministrou palestra sobre "Compliance para os Pequenos Negócios", na arena de Inovação e Empreendedorismo da Feira.

Na quarta (18), o desembargador participou de um bate-papo com estudantes da escola municipal Mariinha Rocha, sobre a importância do diálogo e da conciliação, com vistas à construção de uma cultura de paz na sociedade. Foto colorida do desembargador José Gonçalo Filho ministrando palestra a alunos na Escola Mariinha Rocha, em Balsas.

No dia 19, o presidente do Nupemec, desembargador José Gonçalo Filho, ministrou palestra a estudantes do curso de Direito, na UniBalsas. Na oportunidade, discursou acerca da relevância da solução consensual de conflitos para a Justiça, a comunidade acadêmica e a sociedade. Na UniBalsas, funciona um Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc), instalado em 2020, fruto de parceria entre o TJMA e a instituição de ensino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - SITE FOLHA DO MARANHÃO POSITIVA

Justiça declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem no MA

## Justiça declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem no MA

A lei municipal inconstitucional é oriunda da Câmara Legislativa de Paraibano (MA)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária nesta quarta-feira (25/5), declarou inconstitucional lei municipal aprovada e promulgada pela Câmara Municipal de Paraibano, que alterou a jornada de trabalho das categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, reduzindo a carga horária para o máximo de 30 horas semanais.

Segundo os termos da ação direta de inconstitucionalidade, proposta pela prefeitura de Paraibano alegou que "a referida norma legal possui clara inconstitucionalidade, uma vez que derivou de iniciativa parlamentar, o que importou na intervenção na autonomia administrativa do Poder Executivo e resultou na violação ao princípio constitucional da separação de poderes".

De acordo com o entendimento do relator do processo, desembargador Josemar Lopes, a matéria da Lei Municipal nº 184/2018 é privativa do Poder Executivo, caracterizando ofensa ao princípio da separação dos poderes. "O projeto que deu origem à respectiva norma legal questionada foi apresentado por uma vereadora da legislatura anterior (Lucimar Sá da Silva), sendo, portanto, de iniciativa parlamentar, o que importou em flagrante inconstitucionalidade por vício de iniciativa", explicou o magistrado.

O texto legal impugnado (negado) regulamentava a organização administrativa municipal, alterando a jornada de trabalho de servidores e servidoras de categorias da saúde, como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, todos vinculados ao Poder Executivo do Município de Paraibano/MA.

O voto do relator foi acompanhado de forma unânime pelos demais desembargadores e desembargadoras da Corte estadual.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 26/05/2022 - SITE G7 MARANHÃO POSITIVA Othelino Neto visita novo presidente do TJMA

### Othelino Neto visita novo presidente do TJMA

Presidente da Assembleia reitera a boa relação entre os Poderes

Foto de João Filho João Filho2 horas atrás0 1 minuto lido

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), visitou o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, nesta terça-feira (24).

Na primeira visita de cortesia ao magistrado, que assumiu recentemente o comando da Corte de Justiça maranhense, o chefe do Legislativo reiterou que manterá a respeitosa e harmoniosa relação entre os Poderes.

"Além disso, conversamos sobre assuntos importantes para o Legislativo e o Judiciário, entre eles estão projetos de lei que tratam da reestruturação administrativa do Tribunal e que, em breve, serão enviados à apreciação do Parlamento Estadual", disse Othelino Neto, acompanhado do procurador-geral da Alema, Tarcísio Araújo.

No encontro, o presidente do TJMA, Paulo Velten, afirmou que dará continuidade ao trabalho do ex-presidente da Corte, Lourival Serejo, mantendo sempre o bom relacionamento institucional com a Assembleia Legislativa.

"Estamos dando sequência ao excelente trabalho desenvolvido pelo desembargador Lourival Serejo, que teve todo o apoio da Assembleia em sua gestão. O parlamento sempre tratou com muita atenção e prioridade os projetos de organização do Judiciário. E eu fico feliz em ouvir do presidente Othelino Neto que esse relacionamento institucional positivo terá continuidade", ressaltou Velten.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER 26/05/2022 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA PERGENTINO HOLANDA - Seminário do TJMA

## PERGENTINO HOLANDA - Seminário do TJMA

"Programa de cooperação sinal vermelho contra a violência" é o tema do seminário que será promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no dia 3 de junho de 2022. A Lei 14.188 de 2021 institui o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, mais uma medida de enfrentamento a essa grave problemática.

Seminário do TJMA 2

Conforme ela, o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os órgãos de Segurança Pública e as entidades privadas deverão estabelecer um canal de comunicação imediata com as entidades privadas de todo o País participantes do programa. A ideia é viabilizar assistência e segurança à vítima, a partir do momento em que houver sido efetuada a denúncia por meio do código 'sinal em formato de X', preferencialmente feito na mão e na cor vermelha.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 26/05/2022 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA A deputada Helena Duailibe fez uma visita (...)

#### PERGENTINO HOLANDA

A deputada Helena Duailibe fez uma visita de cortesia ao novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten. No encontro, a parlamentar tratou de assuntos ligados aos dois poderes e parabenizou o presidente, desejando boa sorte à frente do TJMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - SITE MARANHÃO HOJE POSITIVA

Tribunal de Justiça julga inconstitucional lei que reduziu jornada de enfermeiros em Paraibano

## Tribunal de Justiça julga inconstitucional lei que reduziu jornada de enfermeiros em Paraibano

Pela lei, seriam trinta horas de trabalho por semana

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária desta quarta-feira (25), declarou inconstitucional a lei municipal aprovada e promulgada pela Câmara Municipal de Paraibano, que alterou a jornada de trabalho das categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Com a lei, houve uma redução na carga horária de trabalho para no máximo 30 horas semanais.

Segundo os termos da ação direta de inconstitucionalidade, proposta pela prefeitura de Paraibano alegou que "a referida norma legal possui clara inconstitucionalidade, uma vez que derivou de iniciativa parlamentar, o que importou na intervenção na autonomia administrativa do Poder Executivo e resultou na violação ao princípio constitucional da separação de poderes".

De acordo com o entendimento do relator do processo, desembargador Josemar Lopes, a matéria da Lei Municipal nº 184/2018 é privativa do Poder Executivo, caracterizando ofensa ao princípio da separação dos poderes.

"O projeto que deu origem à respectiva norma legal questionada foi apresentado por uma vereadora da legislatura anterior (Lucimar Sá da Silva), sendo, portanto, de iniciativa parlamentar, o que importou em flagrante inconstitucionalidade por vício de iniciativa", explicou o magistrado.

O texto legal impugnado (negado) regulamentava a organização administrativa municipal, alterando a jornada de trabalho de servidores e servidoras de categorias da saúde, como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, todos vinculados ao Poder Executivo do Município de Paraiban.

O voto do relator foi acompanhado de forma unânime pelos demais desembargadores e desembargadoras da Corte estadual.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE POSITIVA Operadora de saúde é condenada a indenizar criança com autismo

### Operadora de saúde é condenada a indenizar criança com autismo

O Desembargador relatou que a criança autista necessita de tratamento especializado. A indenização é no valor de R\$ 5 mil.

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou a Hapvida Assistência Médica a pagar indenização no valor de R\$ 5 mil a uma criança com autismo, representada no processo por um adulto.

O entendimento do órgão foi de que o plano de saúde somente disponibilizou o tratamento após a ordem judicial, causando transtorno e abalo psicológico, na medida em que o tratamento fora interrompido, fato suficiente a gerar o dano moral.

As duas partes apelaram ao TJMA, inconformadas com a sentença do Juízo da 6ª Vara da Infância e Juventude de São Luís.

O representante da criança pediu o reconhecimento do dano moral e a majoração da verba honorária. Já a operadora de saúde sustentou que o rol da ANS é taxativo, inexistindo cobertura para o tratamento requerido, razão pela qual os planos de saúde não estão obrigados a fornecer o atendimento, agindo, portanto no exercício regular do direito.

O relator das apelações, desembargador Guerreiro Júnior, frisou que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça orienta-se no sentido de que são abusivas as cláusulas contratuais que impõem limitações ou restrições aos tratamentos médicos prescritos para doenças cobertas pelos contratos de assistência e seguro de saúde dos contratantes, cabendo apenas ao profissional habilitado - e não ao plano de saúde - definir a orientação terapêutica a ser dada ao paciente. Citou vários precedentes.

Acrescentou que é abusiva a limitação do contrato de plano de saúde em relação ao número de sessões de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicoterapia para o tratamento contínuo de autismo infantil.

O desembargador relatou que a criança autista necessita de tratamento especializado, com equipe multidisciplinar. Disse que não são tratamentos "alternativos" ou "experimentais", mas métodos específicos, reconhecidos pela comunidade médica, para conferir melhor qualidade de vida e desenvolvimento à pessoa com autismo, o que não pode ser obtido pelo fornecimento de profissionais sem interação e experiência em relação à condição.

Guerreiro Júnior entendeu que a recusa da operadora de plano de saúde, sob o argumento de que o tratamento ou a limitação encontra obstáculo no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde, ou ainda, de que tal não existe eficácia comprovada no tratamento, não perdura no caso, sobretudo porque foi o tratamento determinado pelo médico ao restabelecimento do paciente, incorrendo em abusividade a negativa de cobertura.

O relator considerou o valor de R\$ 5 mil dentro dos parâmetros de julgamentos análogos e manteve os demais termos da sentença de primeira instância, atendendo em parte ao primeiro apelante. Em relação ao apelo da

operadora, votou de forma desfavorável, voto este acompanhado pelos desembargadores Luiz Gonzaga Filho e Sebastião Bonfim, convocados para compor quórum.		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER 26/05/2022 - SITE O MARANHENSE POSITIVA

TJMA realiza seminário sobre violência doméstica para serviços extrajudiciais

# TJMA realiza seminário sobre violência doméstica para serviços extrajudiciais

26/05/2022 03:03:00

"Programa de cooperação sinal vermelho contra a violência" é o tema do seminário que será promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no dia 3 de junho de 2022. O evento, em parceria com a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA), ocorrerá das 8h às 13h, no auditório Desa. Madalena Serejo do Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís.

O seminário será destinado aos serviços notariais e de registros, em atendimento à Recomendação N. 49/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo é capacitá-los sobre a temática de gênero e violência doméstica, além de orientá-los sobre os termos da Lei. 14.188/2021.

A Lei 14.188 de 2021 institui o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, mais uma medida de enfrentamento a essa grave problemática. Conforme ela, o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os órgãos de Segurança Pública e as entidades privadas "deverão estabelecer um canal de comunicação imediata com as entidades privadas de todo o País participantes do programa, a fim de viabilizar assistência e segurança à vítima, a partir do momento em que houver sido efetuada a denúncia por meio do código 'sinal em formato de X', preferencialmente feito na mão e na cor vermelha".

A campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica foi iniciada em 10 de junho de 2020. Ela é fruto de parceria entre a Associação dos Magistrados Brasileiro e o CNJ, com o objetivo de coibir o aumento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, no cenário da pandemia, possibilitando às mulheres um canal silencioso de denúncia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - SITE O MARANHENSE POSITIVA
TJMA mantém indenização a ser paga por empresa de água e esgoto

# TJMA mantém indenização a ser paga por empresa de água e esgoto

Em julgamento de apelação cível, a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) ao pagamento de indenização, por danos morais, no valor de R\$ 1,5 mil, a uma consumidora residente no município de Bacabal.

Insatisfeita com o valor fixado na sentença do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, a cliente apelou ao TJMA, pedindo majoração da indenização para R\$ 15 mil.

#### **VOTO**

Em seu voto, acompanhado pelos desembargadores Tyrone Silva e Gervásio dos Santos, o relator, desembargador Josemar Lopes Santos, disse que a cliente pediu indenização por danos morais, alegando interrupção nos serviços de fornecimento de água na sua residência, sem o devido aviso do corte e estando com as contas pagas, o que lhe causou transtornos de ordem moral.

O relator disse que, no caso, o corte no fornecimento de água da residência da apelante, mesmo estando com todos os débitos adimplidos, conduz necessariamente ao reconhecimento de que existe um dano moral a ser reparado.

Porém, o desembargador entendeu que o valor de R\$ 1.5 mil está dentro dos parâmetros já adotado pelo TJMA, tendo em vista o caráter punitivo - pedagógico da reparação, mostrando-se dentro dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - SITE O MARANHENSE POSITIVA

TJMA declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem

## TJMA declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária nesta quarta-feira (25/5), declarou inconstitucional lei municipal aprovada e promulgada pela Câmara Municipal de Paraibano, que alterou a jornada de trabalho das categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, reduzindo a carga horária para o máximo de 30 horas semanais.

Segundo os termos da <u>ação direta de inconstitucionalidade</u>, proposta pela prefeitura de Paraibano alegou que "a referida norma legal possui clara inconstitucionalidade, uma vez que derivou de iniciativa parlamentar, o que importou na intervenção na autonomia administrativa do Poder Executivo e resultou na violação ao princípio constitucional da separação de poderes".

De acordo com o entendimento do relator do processo, desembargador Josemar Lopes, a matéria da Lei Municipal nº 184/2018 é privativa do Poder Executivo, caracterizando ofensa ao princípio da separação dos poderes. "O projeto que deu origem à respectiva norma legal questionada foi apresentado por uma vereadora da legislatura anterior (Lucimar Sá da Silva), sendo, portanto, de iniciativa parlamentar, o que importou em flagrante inconstitucionalidade por vício de iniciativa", explicou o magistrado.

O texto legal impugnado (negado) regulamentava a organização administrativa municipal, alterando a jornada de trabalho de servidores e servidoras de categorias da saúde, como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, todos vinculados ao Poder Executivo do Município de Paraibano/MA.

O voto do relator foi acompanhado de forma unânime pelos demais desembargadores e desembargadoras da Corte estadual.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 26/05/2022 - SITE O MARANHENSE POSITIVA

TJMA declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem

## TJMA declara inconstitucional lei que reduziu carga horária de profissionais de enfermagem

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária nesta quarta-feira (25/5), declarou inconstitucional lei municipal aprovada e promulgada pela Câmara Municipal de Paraibano, que alterou a jornada de trabalho das categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, reduzindo a carga horária para o máximo de 30 horas semanais.

Segundo os termos da ação direta de inconstitucionalidade, proposta pela prefeitura de Paraibano alegou que "a referida norma legal possui clara inconstitucionalidade, uma vez que derivou de iniciativa parlamentar, o que importou na intervenção na autonomia administrativa do Poder Executivo e resultou na violação ao princípio constitucional da separação de poderes".

De acordo com o entendimento do relator do processo, desembargador Josemar Lopes, a matéria da Lei Municipal nº 184/2018 é privativa do Poder Executivo, caracterizando ofensa ao princípio da separação dos poderes. "O projeto que deu origem à respectiva norma legal questionada foi apresentado por uma vereadora da legislatura anterior (Lucimar Sá da Silva), sendo, portanto, de iniciativa parlamentar, o que importou em flagrante inconstitucionalidade por vício de iniciativa", explicou o magistrado.

O texto legal impugnado (negado) regulamentava a organização administrativa municipal, alterando a jornada de trabalho de servidores e servidoras de categorias da saúde, como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, todos vinculados ao Poder Executivo do Município de Paraibano/MA.

O voto do relator foi acompanhado de forma unânime pelos demais desembargadores e desembargadoras da Corte estadual.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - EVENTOS 26/05/2022 - SITE O MARANHENSE POSITIVA TJMA participa da Expolndústria 2022

### TJMA participa da ExpoIndústria 2022

26/05/2022 04:04:00

O Poder Judiciário do Maranhão estará presente na quarta edição da maior feira multissetorial do Nordeste, a ExpoIndústria 2022, entre os dias 26 e 29 de maio, no Multicenter, Negócios e Eventos (Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Alto do Calhau). Serão quatro dias de atividades em um ambiente inovador e sustentável, que vai auxiliar na geração de novos negócios, na promoção de networking e no fortalecimento de marcas, negócios e serviços.

Com o tema "Produzindo soluções para o Mundo Melhor", o Tribunal apresentará em seu *stand* informações sobre seus princípios de gestão, norteadores da execução de projetos estratégicos e implementação de ações do Judiciário, e destacará os principais avanços na política de sustentabilidade do Judiciário e na tecnologia.

Presente no evento, a Ouvidoria do Judiciário estará à disposição da população para receber manifestações dos usuários dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que são as sugestões, reclamações, pedidos de informação institucional, denúncias, críticas, dúvidas e elogios.

Também orientará o cidadão e a cidadã para fazer consultas processuais e responder à pesquisa de satisfação no Totem do Poder Judiciário, instalado no stand.

Durante o evento, será possível fazer agendamentos de audiências de conciliação em um dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado. As empresas também serão incentivadas para a adesão do programa de reconhecimento do selo Empresa Amiga da Justiça. A participação tem inscrição voluntária, por meio da subscrição de um Termo de Compromisso Público firmado entre o TJMA e a empresa.

#### SOBRE O EVENTO

Para esta edição estão confirmados cerca de 200 expositores, rodadas de negócios nacionais e internacionais, informações e conhecimento sobre Indústria Sustentável e muitos outros eixos temáticos, como a adoção de energias limpas, economia circular e reuso de resíduos sólidos.

Promovida pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), a Expo Indústria fortalece a indústria maranhense e o uso de seus produtos, promove a cooperação entre as empresas e o público consumidor, dissemina novas tecnologias e fomenta a competitividade local.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 26/05/2022 - SITE O MARANHENSE POSITIVA

Estudantes de Direito visitam TJMA e acompanham sessão plenária

### Estudantes de Direito visitam TJMA e acompanham sessão plenária

26/05/2022 08:40:24

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu acadêmicos do 8º período do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), nesta quarta-feira (25). Alunos e alunas da disciplina "Prática Jurídica 4" acompanharam processos sendo julgados pelos desembargadores e desembargadoras na sessão plenária e conheceram as dependências da terceira Corte de Justiça mais antiga do país, localizada na Praça D. Pedro II. em São Luís.

Na visita, o presidente do Poder Judiciário do Maranhão, desembargador Paulo Velten, egresso da UFMA e professor do mestrado em Direito da instituição, conversou com os acadêmicos a respeito das mudanças, desafios e oportunidades para o Direito e para o profissional da área, pontuando a necessidade do compromisso do estudante com a lei e com a Constituição e da importância do crédito nas instituições. No decorrer do diálogo, explicou como atua o Poder Judiciário, destacando que o TJMA permanece de portas abertas para toda a sociedade.

"Essa visita serve para vocês levarem a informação para casa e replicarem que nós temos no nosso Estado um Poder Judiciário que funciona. Temos procurado nos aprimorar. Nossas instalações são antigas, afinal, somos a terceira Corte mais antiga do país, mas o pensamento é novo. E essa é a esperança que devemos ter. O jovem deve ter a crença e a fé de que ele tem que apostar no caminho da solução legal e constitucional", comentou o presidente do TJMA.

#### PRIMEIRA VISITA

Com a retomada das atividades presenciais acontecendo de forma gradativa, os estudantes da instituição de ensino tiveram a oportunidade de participar da primeira visita guiada após a pandemia, momento em que as aulas aconteciam apenas de forma remota.

Guiados pelo juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Nilo Ribeiro Filho, por servidores do quadro, e pelo professor da disciplina, Alexsandro Rahbani, os estudantes puderam observar como o conhecimento teórico do Direito, adquirido na Universidade, é na prática, a partir das atribuições do Tribunal.

Conforme o juiz Nilo Ribeiro Filho, a iniciativa está em consonância com um dos eixos da atual gestão, a transparência. "Essa visita faz parte do movimento Integração, de abrir as portas do Poder Judiciário para a sociedade e também é uma forma de dar transparência para aquilo que acontece no TJMA, que é uma das vertentes da administração do desembargador Paulo Velten", ressaltou.

O professor Alexsandro Rahbani enfatizou que a visita guiada realça a relação institucional entre a UFMA e o Judiciário, destacando que muitos dos seus membros são egressos da UFMA. "Essa relação é profícua e esperamos que se repita por diversas vezes, pois todas as partes ganham. O Tribunal ganha, com a contribuição dos profissionais, assim como a Universidade ganha, porque vamos fazer o estreitamento entre a teoria e a prática. Aquilo que vemos no Supremo, na televisão, estamos vendo ao vivo dentro da competência do TJ",

destacou Rahbani.

#### EXPERIÊNCIA DOS ESTUDANTES

A visita ao TJMA foi uma experiência bastante apreciada pelos visitantes. Para Juliana Gomes, que cursa o 8º período de Direito na UFMA, a manhã foi uma "grande oportunidade aos alunos", disse.

Nayanne Guilhon, que também está no penúltimo semestre de Direito na UFMA, destacou a importância da visita como uma retomada das atividades extraclasse de modo presencial. "No período pandêmico, nossa prática jurídica ficou prejudicada, então voltar após esse período e ter essa vivência no TJ, é muito importante e faz muita diferença na nossa vida profissional", afirmou a estudante.

As alunas ressaltaram os cuidados que a turma teve em seguir os protocolos de prevenção da Covid-19, como o uso de máscaras e a certificação de vacinação. A visita, que também oportunizou o reencontro da classe após 2 anos de graduação à distância, proporcionou aos estudantes um panorama prático da ciência que estudam.